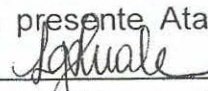


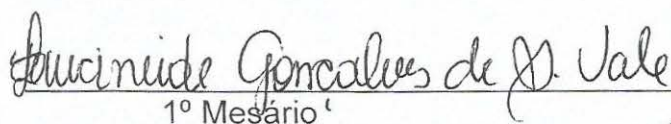
**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE
NAZAREZINHO - PARAIBA**

FUNDADO em: **17 de Julho de 1999** e RECONHECIDO em: **09 de Agosto de 1999**
C.N.P.J.: **03.340.587/0001-76 - NAZAREZINHO - PARAÍBA**

ATA DA MESA COLETORA DE VOTOS Nº 01

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede do Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais, situada à Rua: José Cesar de Albuquerque, S/N – Centro – Nazarezinho – PB, às **08:00 horas** deu-se início aos trabalhos da Mesa Coletora de Votos nº 01, da eleição realizada em Primeira Convocação, através de voto direto em escrutínio fechado, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, titulares e suplentes, junto ao Conselho Deliberativo da FETAG-PB, que foi composta por: JOSÉ FERNANDES FILHO, LUCINEIDE GONÇALVES DE SOUSA VALE, JERE ALVINO DE FARIAS e MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA COSTA, para exercerem respectivamente as funções de Presidente, 1º e 2º Mesários e Suplente, constituída com base na **PORTARIA/SFOS/FETAG/Nº 149/2015**, datada de 08 DE outubro de 2015. Cumprindo determinação do Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria 326/2013, informa-se que a quantidade de associados(as) inscritos nesse Sindicato, entre os da ativa e aposentados desde sua fundação, é de 1.112 (Um Mil Cento e Doze) trabalhadores(as). Após verificar toda a documentação necessária para os trabalhos de votação como: Chapas, Urna, Folhas de Votações, Almofada para coleta de digitais, canetas e outros materiais indispensáveis ao uso da mesa, foi dado início a tomada de votos dos associados presentes. No decorrer da votação não foram verificadas quaisquer ocorrências na mesa e, ao término do horário determinado no edital de convocação da eleição, verificou-se o seguinte resultado: Compareceram e votaram **335(trezentos e trinta e cinco)** associados; sendo **25(vinte e cinco)** desses em separados. Deixaram de votar **142(cento e quarenta e dois)** associados dos **477(quatrocentos e setenta e sete)** inscritos nas folhas de votação, tendo assim cumprido todas as normas que regem o Estatuto Social da Entidade. O trabalho iniciado às **8:00 (oito) horas**, encerrou-se precisamente às **16:00 (dezesseis) horas**, conforme o Edital de Convocação e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, , Primeira Mesária, e demais Membros da Mesa Coletora de Votos, Nazarezinho - PB, 10 de outubro de 2015.


José Fernandes Filho - Presidente


1º Mesário


2º Mesário